

# INTRODUÇÃO ao RG

-Reconhecimento Geográfico-



*Daltro F. da Fonseca - DVAS*



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## CONSIDERAÇÕES

- Para viabilizar qualquer atividade de vigilância e controle vetorial, como levantamento de índice, distribuição de armadilhas, delimitação de foco e bloqueio de transmissão viral, se procede inicialmente o reconhecimento geográfico.
- Os municípios com mapas já construídos devem servir de parâmetro para a construção do RG, se observando as delimitações de áreas urbanas e rurais, sendo posteriormente e permanentemente atualizadas durante os trabalhos subsequentes.
- O imóvel é a unidade básica do serviço anti-vetorial. Considera-se como imóvel uma residência, um terreno baldio, o prédio do hotel, do hospital, colégio, um apartamento, igreja, oficina mecânica, o quartel, a cadeia prisional, etc...
- Nota: não é considerado imóvel cada quarto do hotel ou de hospital, cela de prisão, sala de aula, etc...



# Introdução ao RG - Reconhecimento Geografico

## Mapa do Brasil colonial



**Autor: GIOVANNI BATTISTA RAMUSIO - VENEZA, 1556**

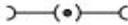
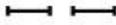
Os desenhos sobre o mapa, além da localização dos povoados, ilustra o meio ambiente, pela representação do relevo e florestas.

Estes desenhos equivalem aos ícones das convenções ou legendas de hoje.

Por falta de regulamentação na época, a orientação Norte /Sul está no sentido horizontal.



# LISTA DE CONVENÇÕES

Cidade		Delegacia de polícia	
Bairro		Correios e telégrafos	
Vila		Fronteira internacional	
Povoado		Rodoviária	
Sítio		Divisa interestadual	
Porto		Limite intermunicipal	
Aeroporto		Limite de bairro	
Armadilha		Campo de futebol	
Hospital		Cemitério	
Casa de saúde		Lago ou açude	
Prefeitura		Pântano	
Escola			
Igreja			

FUNASA-1996



exemplo:

Mapa de uma localidade com aplicação de ícones da "lista de convenções": igreja e escola



Atenção, a representação destes ícones no quarteirão, indica que qualquer atividade nesta área, tem especial importância e urgência devido a destacada concentração de pessoas pela igreja e a escola.

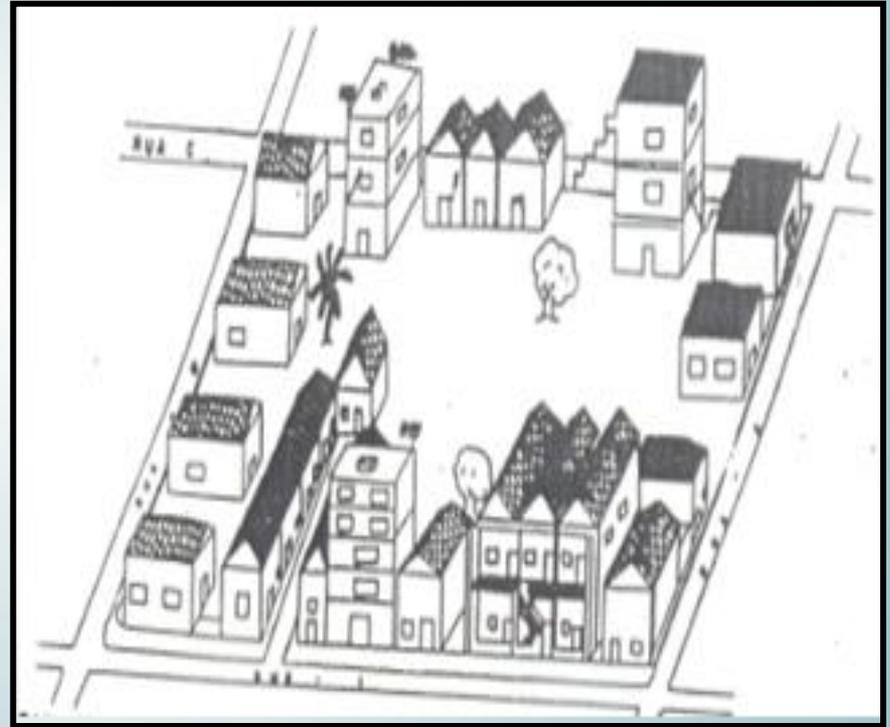
# Definição de quarteirão e classificação



## QUARTEIRÃO

### Definição

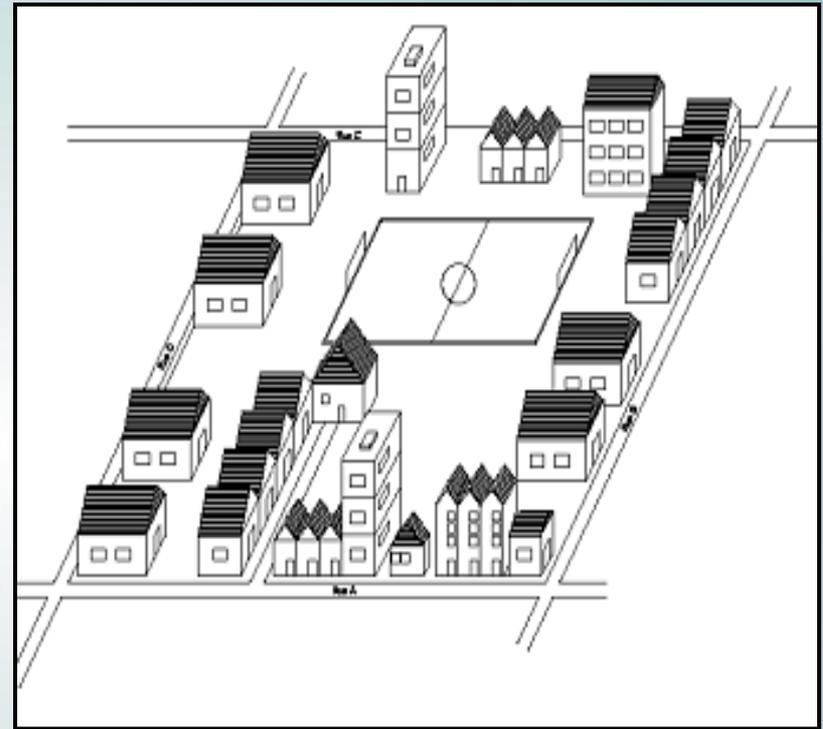
**É** a representação de determinado grupo de imóveis, limitados por ruas, avenidas, caminhos, córregos, estradas, linhas férreas, etc... totalmente circundável ou não.



## Classificação de quarteirão

### - Regular -

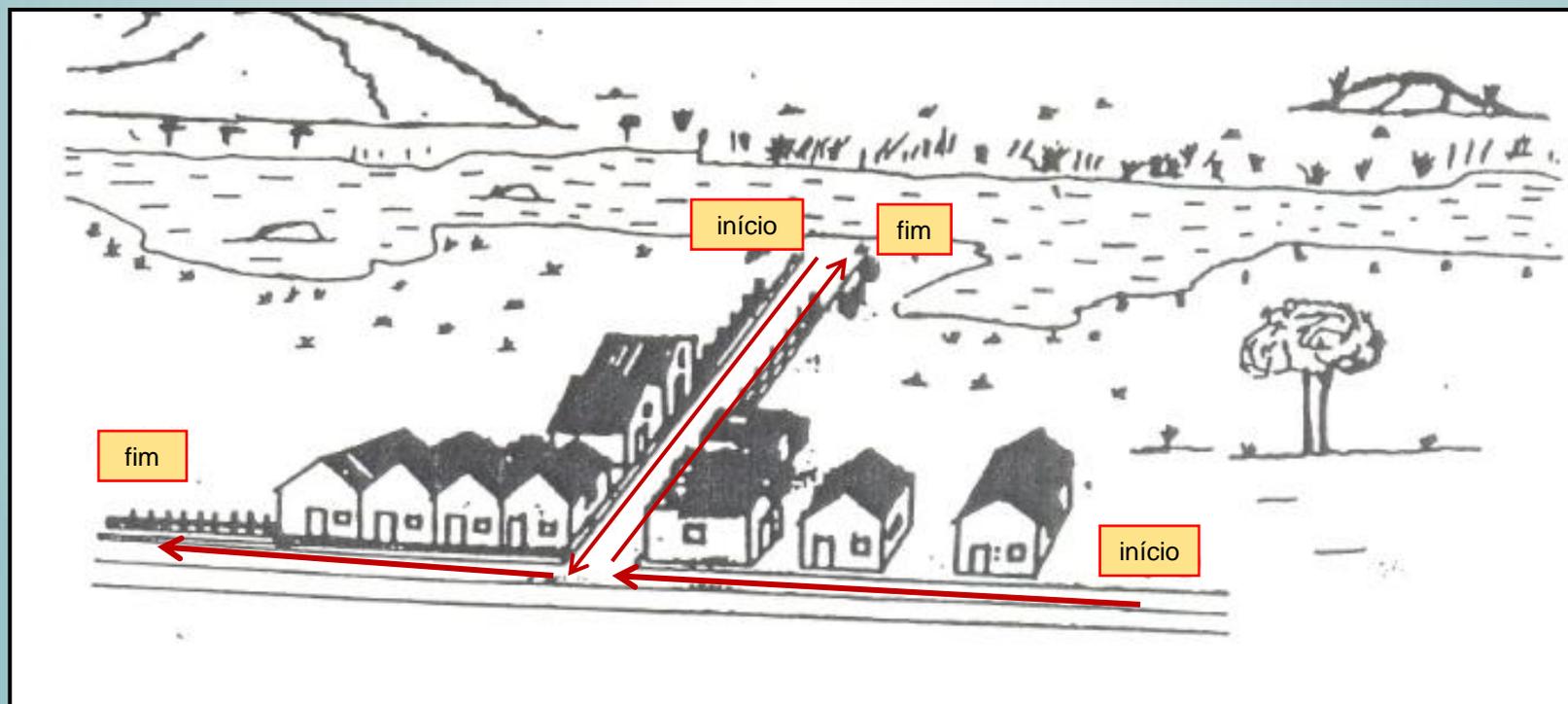
**É** aquele que pode ser circundado totalmente, ou seja partindo de qualquer ponto pode se retornar ao mesmo.



## Classificação de quarteirão (continuação)

### -Irregular-

É aquele que não pode ser circundado ao todo.



- 1ª atividade –

AREA URBANA

Reconhecimento Prévio e  
Numeração dos Quarteirões



## RECONHECIMENTO PRÉVIO

**A** numeração dos quarteirões se fará a partir dos mapas construídos manualmente pelo reconhecedor como os croquis na área rural ou da análise daqueles mapas pré existentes na Prefeitura

**S**e complementam estes mapas com as convenções listadas no Reconhecimento Geográfico

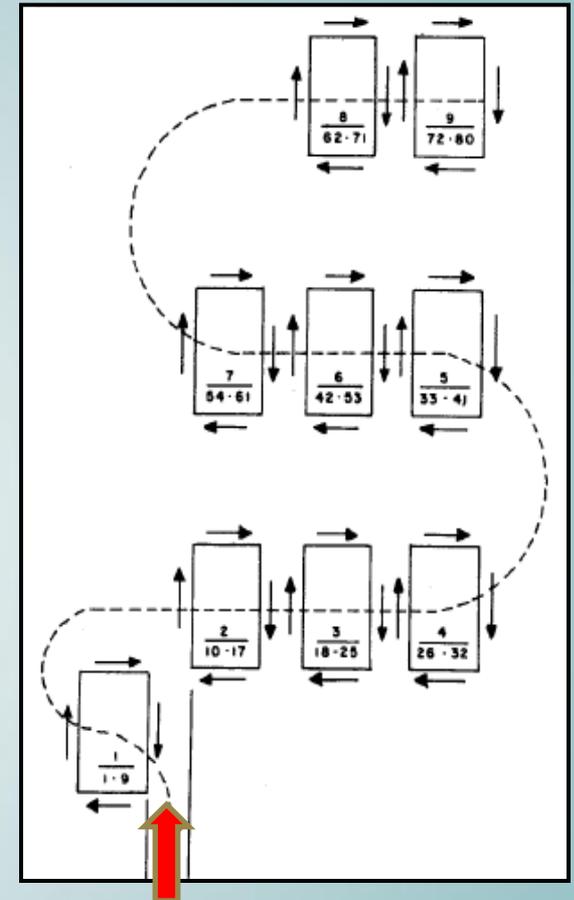


**A** forma adotada para sua numeração é obedecendo uma seqüência crescente.

**T**oma se por base a linha de acesso referencial da localidade, como a assinalada no desenho.

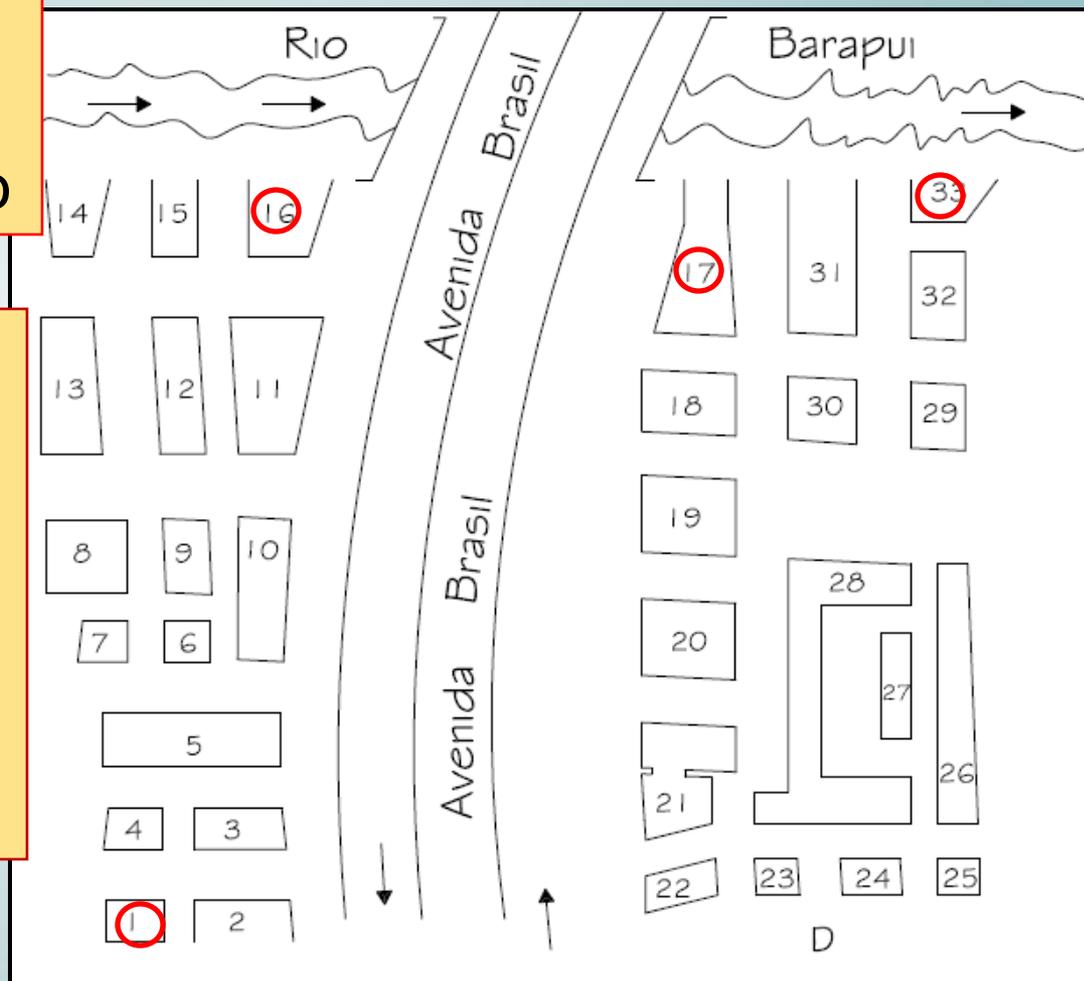
**O** reconhecedor identifica como quarteirão nº 1 aquele que está situado mais á esquerda.

**P**rosegue -se a numeração dos quarteirões de forma crescente, do nº 1 até o infinito, indo da esquerda para a direita, e retornando da direita para a esquerda de maneira que cada quarteirão fique próximo dos sequentes e sub seqüentes.



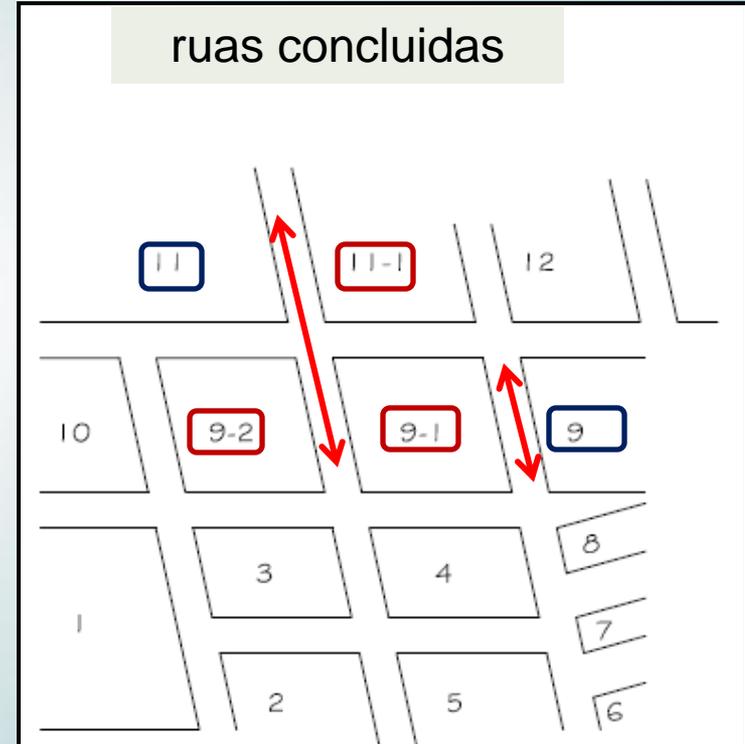
Localidade dividida por avenida de grande fluxo rodoviário

**I**niciar a numeração ate completar o lado esquerdo, dando continuidade e sequência no outro lado da avenida



## Renumeração de quarteirões

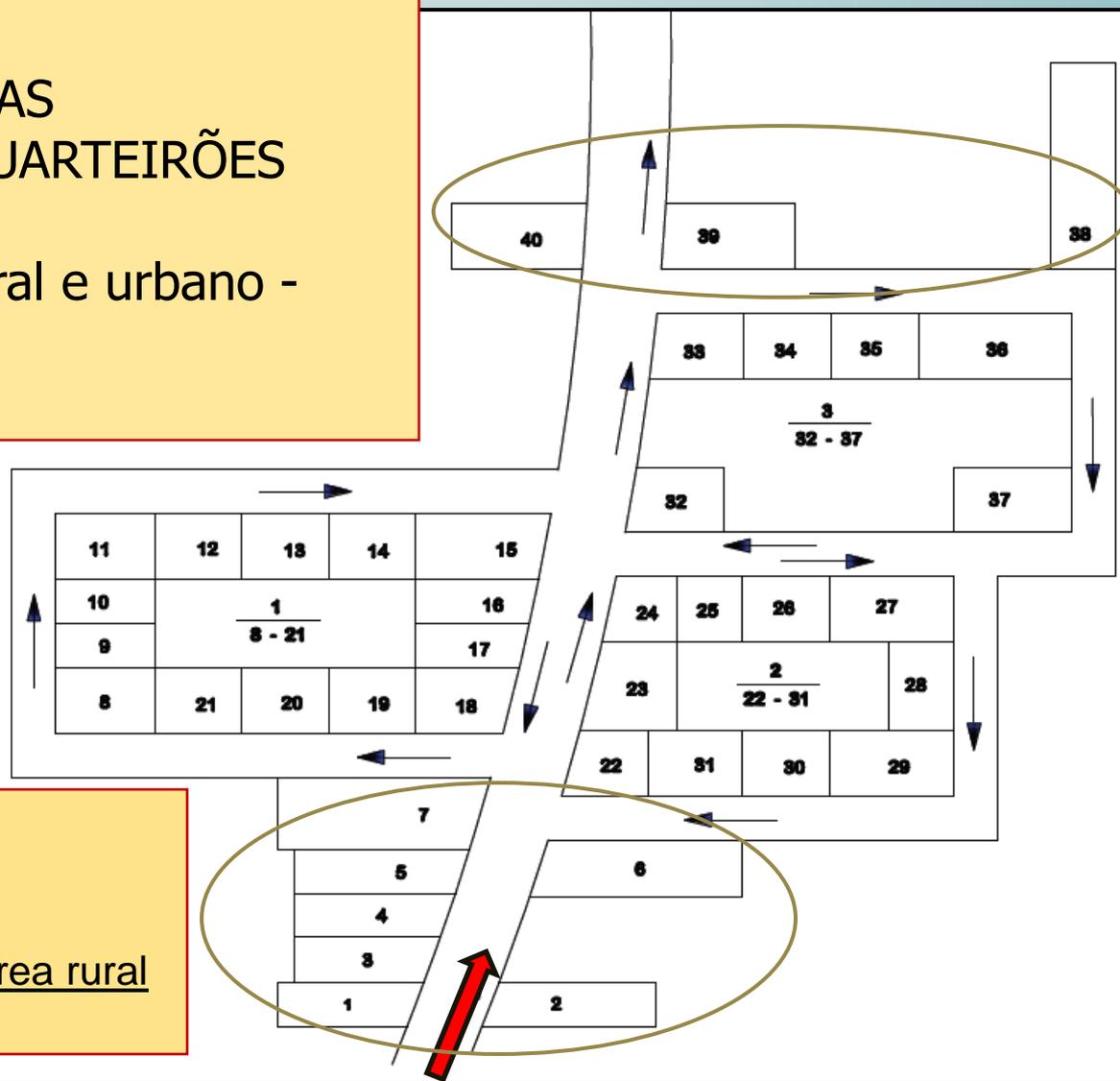
(aparecimento de novas ruas, dividindo os quarteirões já numerados)



O quarteirão 09 foi dividido em 3 parte e o quarteirão 11 em 02 partes. Instalou-se uma numeração suplementar, sem alterar a sequência.

## NUMERAÇÃO DE CASAS AGRUPADAS COM QUARTEIRÕES

- Limite entre rural e urbano -



Observe: a numeração  
de 1 a 7 em baixo e  
38 a 40 em cima

O conjunto de casas é em área rural  
não formam quarteirão

# ÁREA RURAL

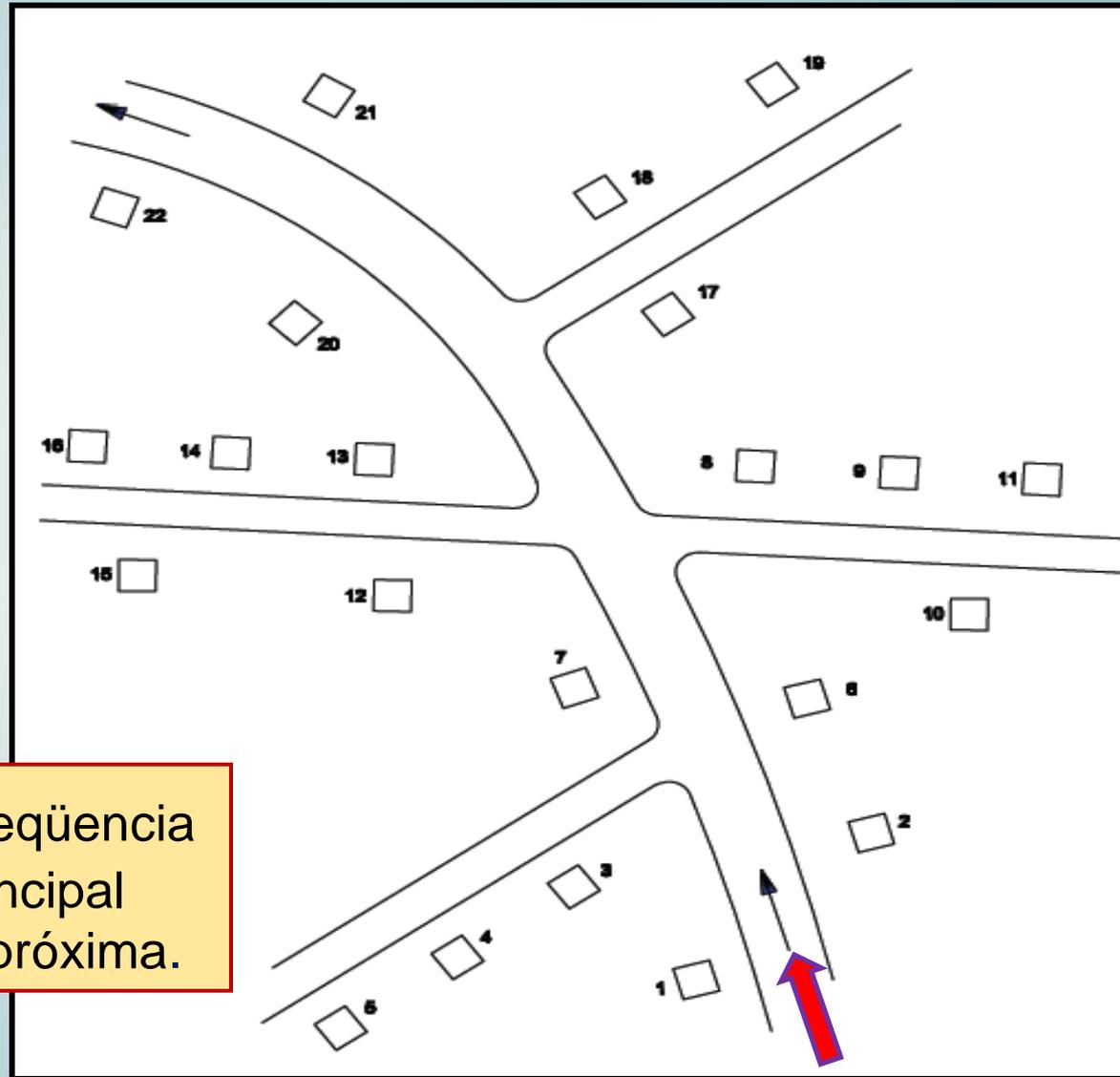
## NUMERAÇÃO DE CASAS



NUMERAÇÃO DE CASAS

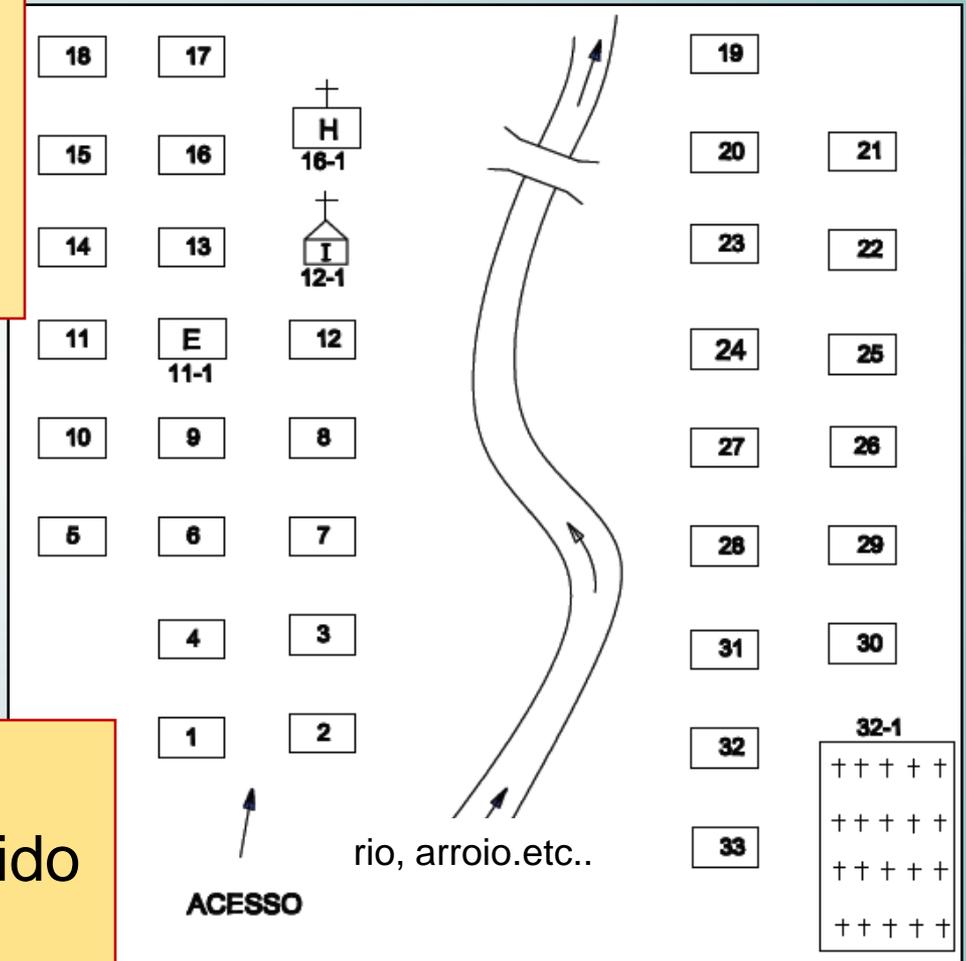
CONSTITUINDO  
DISTRITO OU POVOADOS

**I**nicia a numerar em seqüencia  
a partir do acesso principal  
sempre a casa mais próxima.



# NUMERAÇÃO DE CASAS EM LOCALIDADES DIVIDIDAS POR UM OBSTÁCULO

**N**umerar primeiro as casas da margem esquerda no sentido de escoamento das águas



-2ª atividade –

## Número de Lados dos Quarteirões



A quantidade de lados, é variável em cada quarteirão

**E**xemplo, o numero de lados é variável:

Quart. **1** tem 4 lados

Quart. **2** tem 4 lados

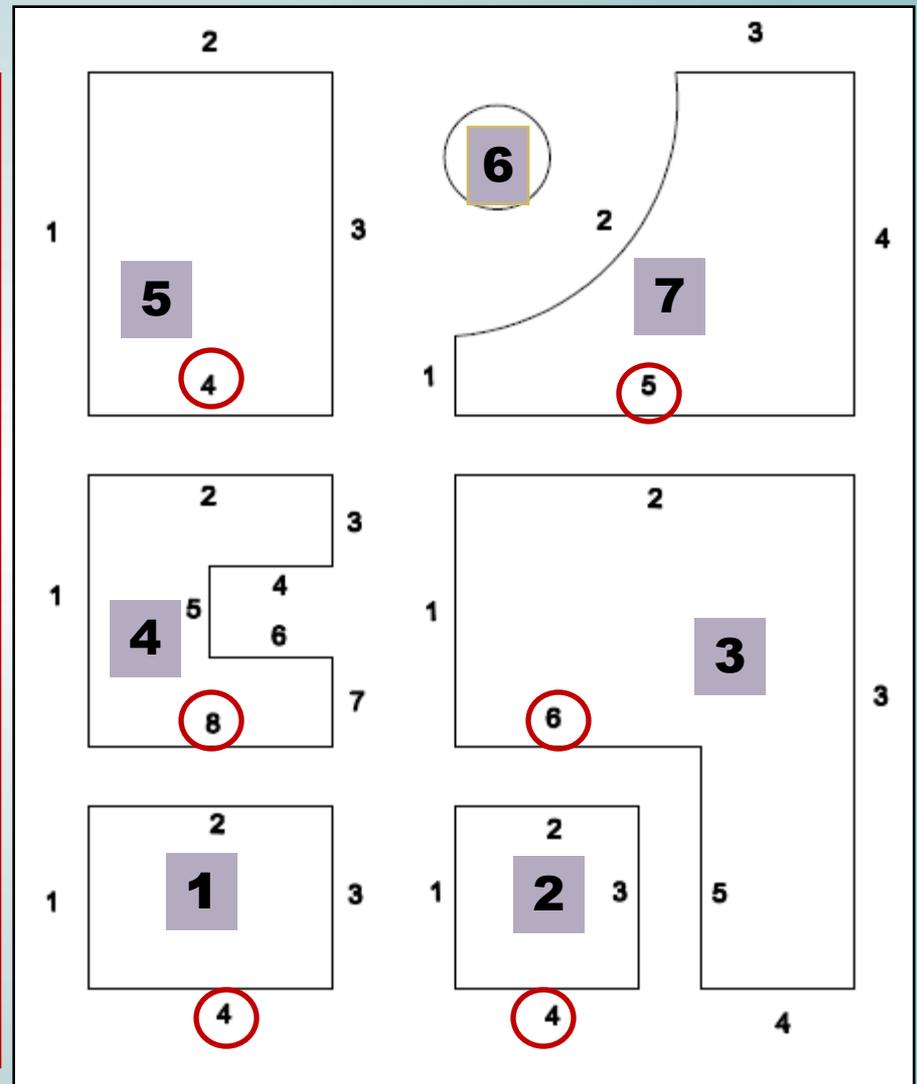
Quart. **3** tem 6 lados

Quart. **4** tem 8 lados

Quart. **5** tem 4 lados

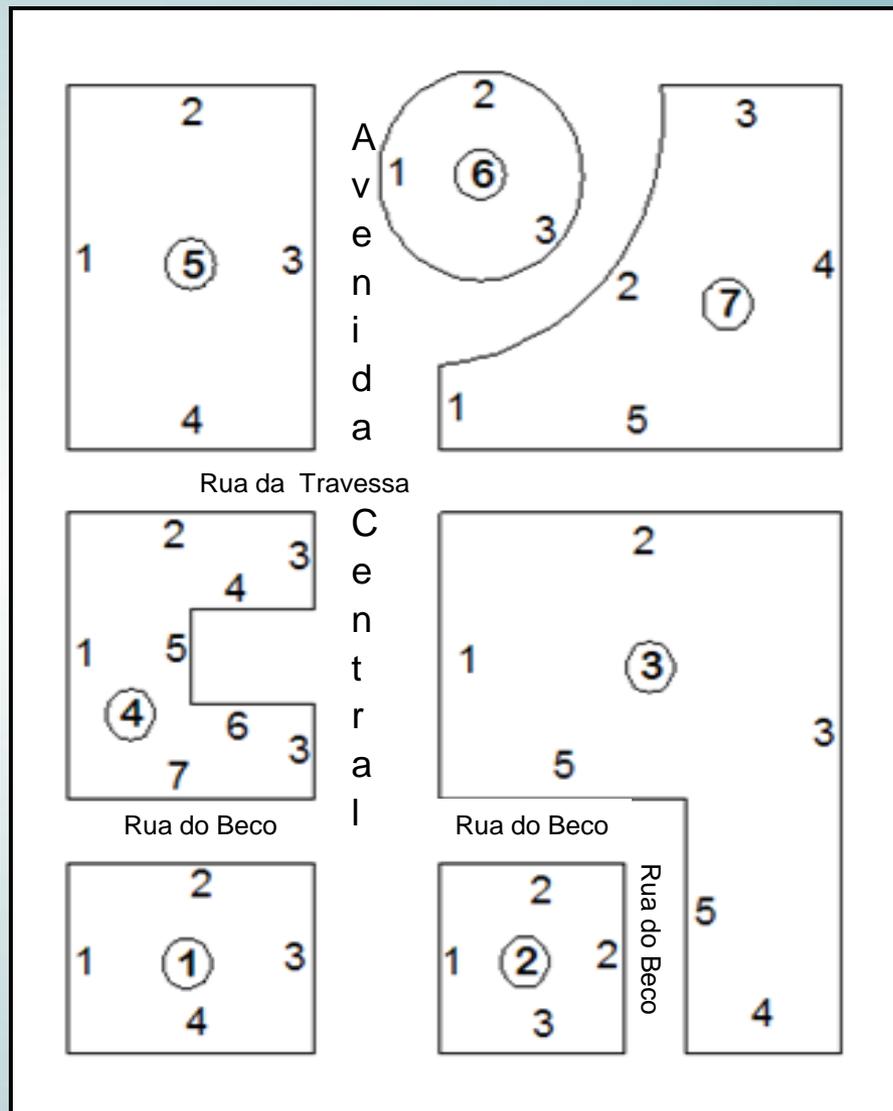
Quart. **6** tem 1 lados

Quart. **7** tem 5 lados



Observe que temos quarteirões com a numeração repetida em algumas faces:  
Quart. ②, Quart. ③ e Quart. ④

Esta situação é devido a que as faces estão voltadas para a mesma rua.



## Códigos de orientação do agente:

**S** ão usados sinais convencionais, marcadores de início, mais os indicativos de sequencia e direção.

**I** ntercalado entre os sinais, o número dado ao quarteirão.

**S** erão marcados nas esquinas, no inicio de cada face do quarteirão.

Representa direção

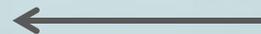


Representa:

início



fim



Sentido de deslocamento



## SINAIS INDICATIVOS ORDINÁRIOS



Indica início, direção do quarteirão nº 34

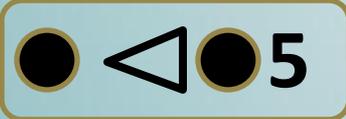


Indica continuação do quarteirão nº 34

## Sinais especiais



Indica final do quarteirão nº30  
(usado somente para quart. Irregular)



Informa que quarteirão 5 tem um só imóvel

Serão marcados com lápis de cera azul ou preta.





-3ª atividade –  
numeração dos imóveis



# IMÓVEL

## Definição

**É** a unidade básica de visitação do serviço anti vetorial, caracterizada devidamente, pode ter ou não acesso exclusivo, e é utilizado para residência, comercio ou outro fins.



## Numeração do Imóvel

Onde existe numeração oficial dos imóveis esta será respeitada, devemos apenas dar número aos quarteirões.

**N**ão obstante a numeração oficial as vezes ocorrem casos especiais como em edifícios de moradia ou comercial.

Em localidades onde não existe a numeração oficial, esta deverá ser efetuada, provisoriamente, pelo agente.



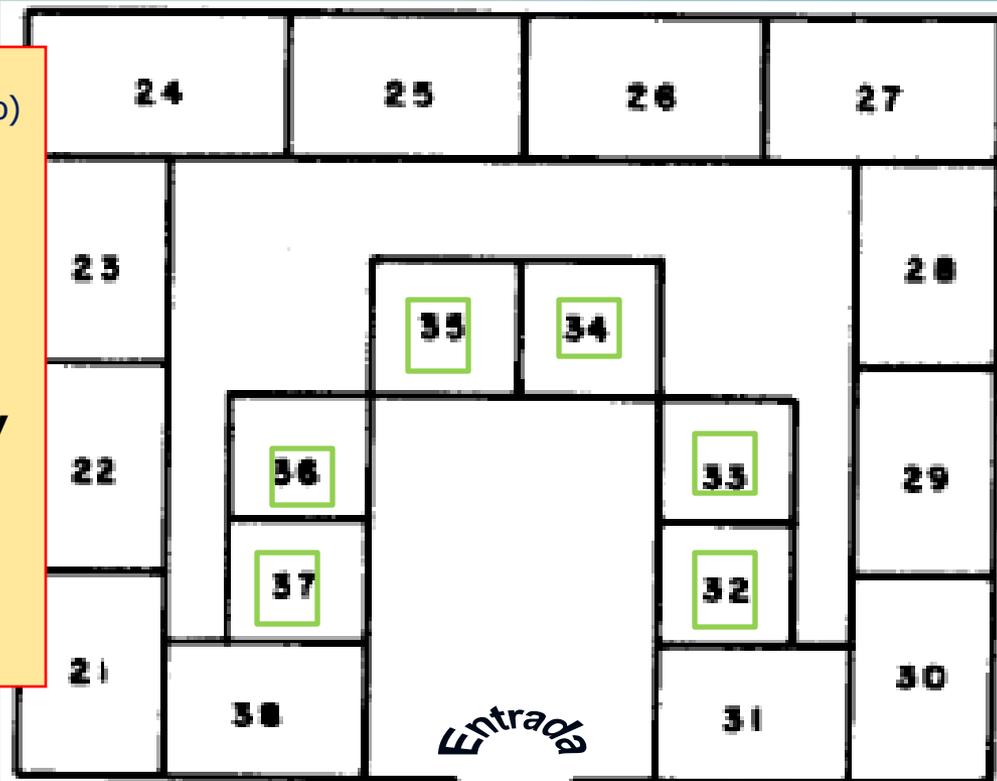
Numeração de imóveis (continuação)



Orientações: Ao lado direito da porta (em lugar visível)  
Tamanho do número = 5cm  
Altura do solo = 1,70 m

Numeração de imóveis (continuação)

Quarteirão com imóveis no seu interior, numerados, e com uma entrada em comum.



NOTA: nesta condição no portão de entrada deve ser anotado →

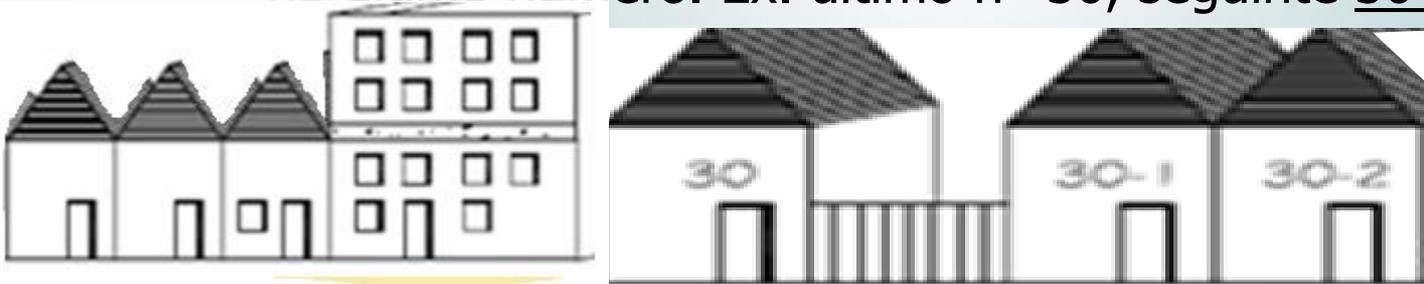
32 - 37



## Técnica para adequação de numeração alterada

1) Imóveis com o mesmo numero no mesmo lado da rua. Ex.40, 40, 40,  
Solução: observando a direção de deslocamento do agente e a numeração básica (40), os outros serão numerados como 40-2,40-1, 40

2) Dois ou mais imóveis sem numeração na mesma rua  
Solução: utiliza se o mesmo recurso do problema anterior, com base no ultimo numero. Ex. ultimo nº 30, seguinte 30-1 e 30-2.



Obs: Terrenos baldios sem numeração mantém a mesma orientação.

EX: **36**(numero do ultimo imóvel), **36-1** (será o numero do TB)





## Atualização de numeração para o RG (enquanto não houver numeração oficial)

- 1º RG) numeração oficial registrada : nº30 e nº31
- 2º RG) construída duas casas entre as existentes,  
numeração adotada: 30-1 e 30-2
- 3º RG) mais uma casa construída,  
numeração adotada:30-3



## Técnica para adequação de numeração alterada(continuação)

3) Aglomerações de casas próximas de zona urbana com numeração oficial, serão numeradas e 1 ao infinito tomando como base a ultima casa do quarteirão. Ex.: nº 56, 56-1, 56-2, 56-3....

4) No caso de hotel, quartel, escola, hospital que não tenha numeração própria, usa se o critério com base o nº da última casa. Ex.: nº12, 14 e 14-1...



5) Armadilhas usa se o numero da mesma  
Ex.: armadilha nº12, armadilha nº5...etc..

**Nota:** a numeração estabelecida pelo agente, será válida até que outra seja estabelecida pela Prefeitura

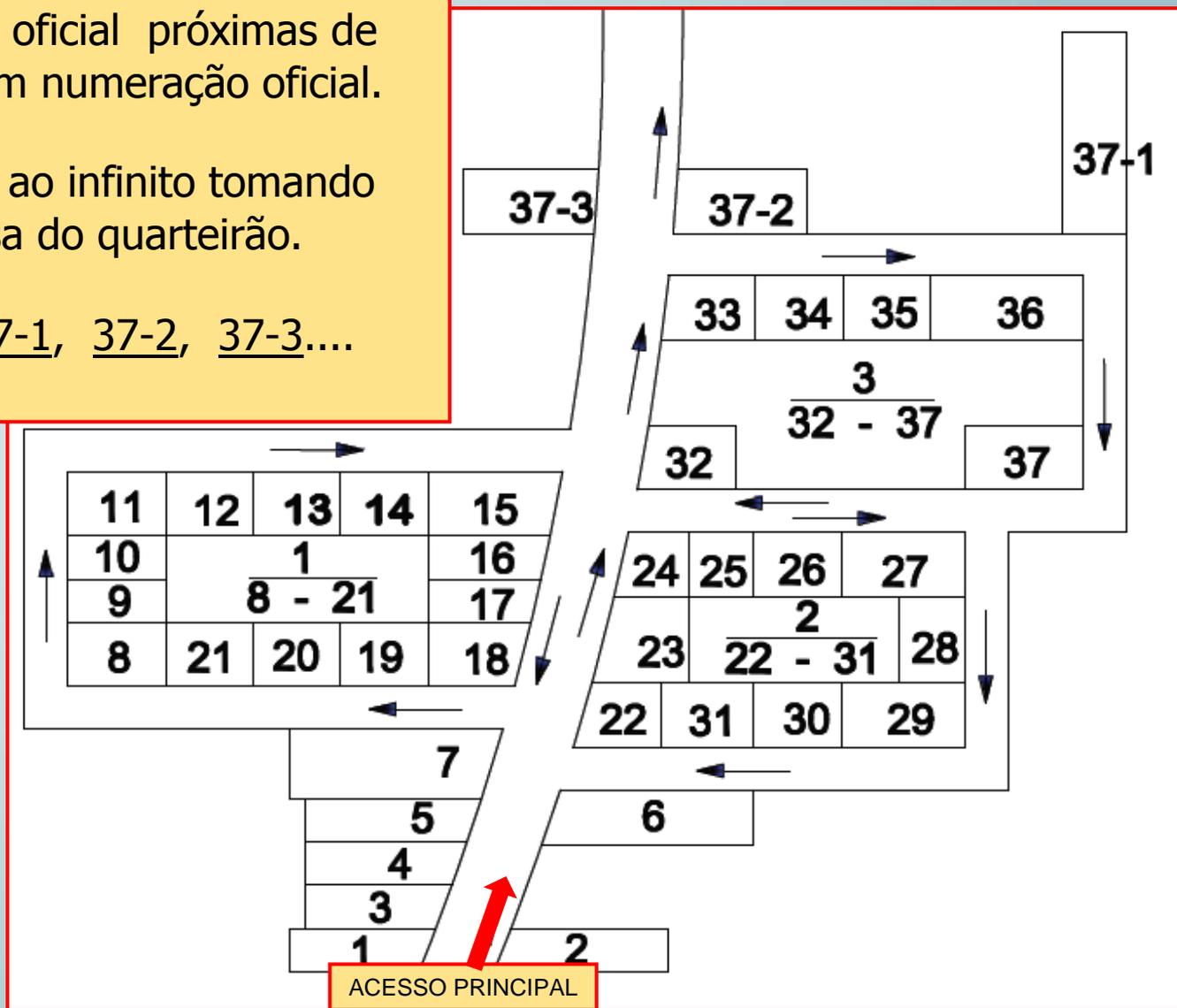


# Introdução ao RG - Reconhecimento Geografico

**C**asas sem numeração oficial próximas de quarteirões urbanos com numeração oficial.

**S**erão numeradas de 1 ao infinito tomando como base a ultima casa do quarteirão.

Ex.: nº 37 (última casa), 37-1, 37-2, 37-3....



## Atualização de numeração (continuação)



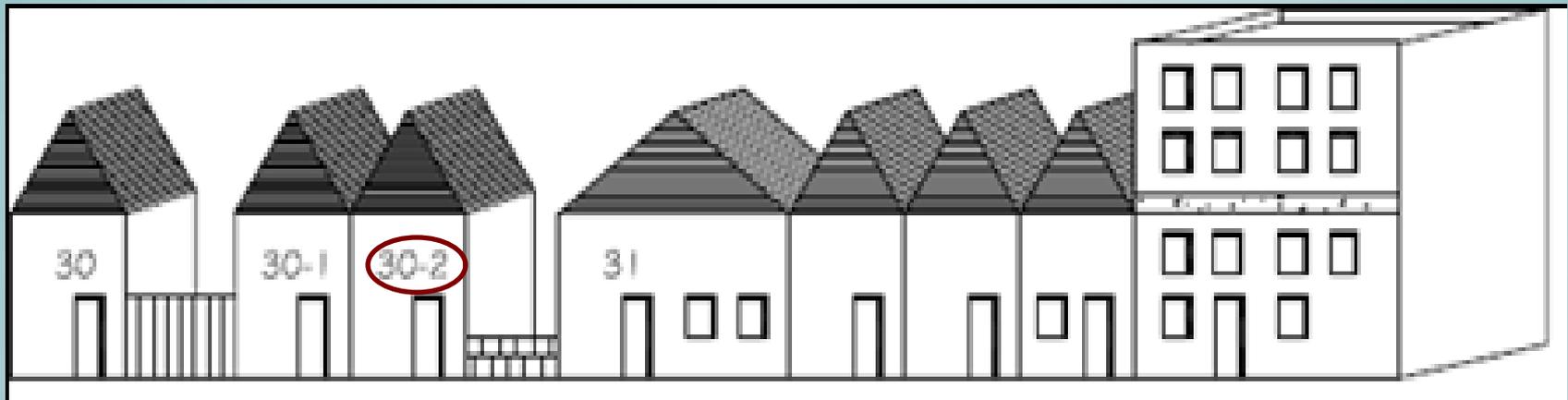
1ºRG => Casas com numeração oficial deste quarteirão é a nº1 e nº2

2ºRG => Uma casa foi construída na esquina, antes da nº1  
numeração adotada **1-1**

3ºRG=> Construída mais uma casa ao lado direito da nº 1,  
numeração desta casa será **1-2**



## Atualização de numeração (continuação)



Exercício: qual foi a última casa construída depois da nº30 e 31

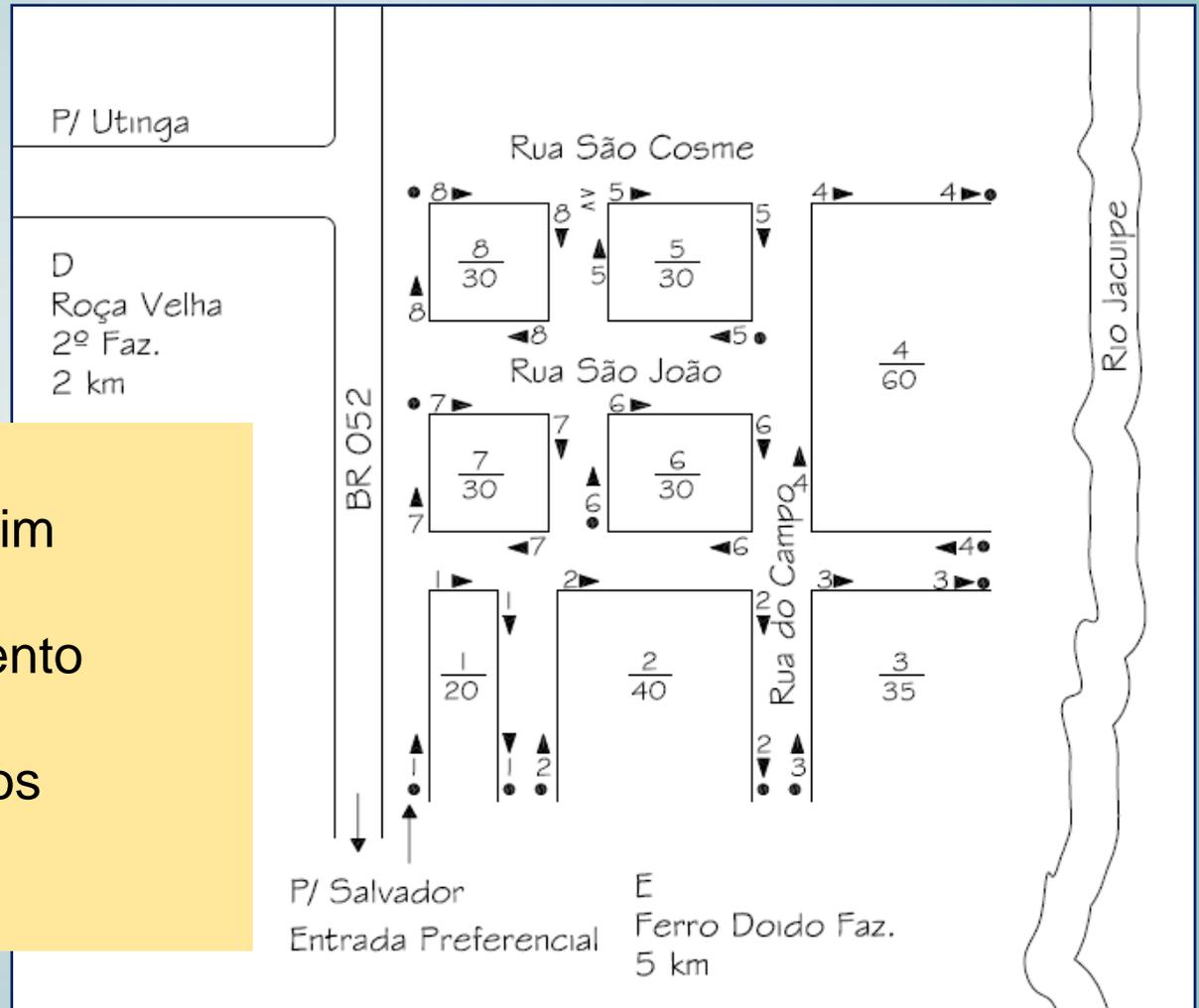


Exercício: qual foi a primeira casa construída depois da nº30 e 31



# MAPA COMPLETO

- Ruas nominadas
- Marcação de inicio e fim do quarteirão
- Sentido de deslocamento do quarteirão
- Quarteirões numerados
- Numero de imóveis por quarteirão



## Planejamento da Delimitação de Foco com base no RG

Exemplo: quart. **nº6** – armadilha positiva p/ Ae.a

1º- Anotar o nº dos quart. selecionados

ao redor: 1, 2, 3, 4, 5, 7, e 8 (quart.nº6 inclusive)

2º -Somar o nº de imóveis p/ visitar (100%) = 275 imov.

**NOTA:** produção media/agente/dia é de 25 visitas

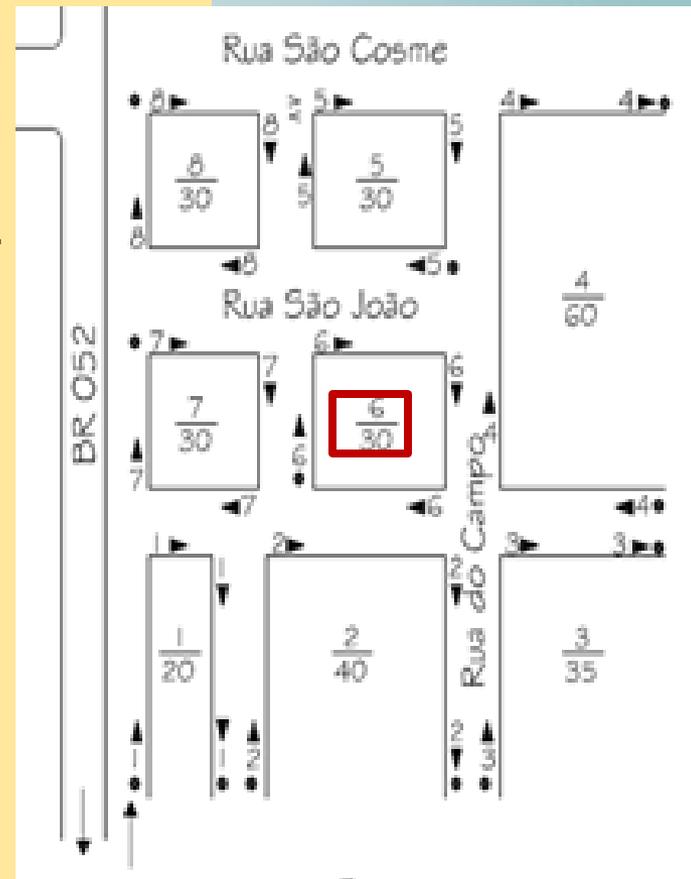
**Tempo previsto (1 agente) 11 dias**

Verificar o nº de agentes disponíveis...??

Exemplo: 3 agentes conclui em 3,5 dias

5 agentes  $\longrightarrow$  2,2 dias

**NOTA:** Se necessário transporte,  
temos o nº de agentes e nº de dias envolvidos,  
para planejar o tipo de veiculo e seu uso.



*Esta apresentação está baseada nos fundamentos  
do Manual de Reconhecimento Geográfico -  
FUNASA - 1996*



# OBRIGADO!

Daltro F. da Fonseca

Veterinário Sanitarista

[daltro-fonseca@saude.rs.gov.br](mailto:daltro-fonseca@saude.rs.gov.br)

51) 39 01 1105

**Secretaria Estadual da Saúde**

**Centro Estadual de Vigilância em Saúde/RS**

Rua Domingos Crescêncio, 132

Bairro Santana | Porto Alegre | RS | Brasil

CEP 90650-090

[www.saude.rs.gov.br](http://www.saude.rs.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

